

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL 03/2023

- CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES AO PPGGEO/UFRRJ – 2023.

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO) convida os interessados a apresentarem suas candidaturas ao quadro de professores/pesquisadores, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o regulamento aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. O PPGGEO, possui nota 4 na quadrienal 2017-2020, obteve aprovação para o funcionamento do curso de doutorado. Tendo em vista a consolidação do programa, o presente edital visa regulamentar o processo de candidaturas para o credenciamento como Docente na categoria de colaborador e/ou permanente.

1. Período de inscrição.

- A inscrição deverá ser realizada no período de **15 à 30 de julho de 2023**, acompanhada de toda a documentação de acordo com as normativas do edital, em formato PDF para o e-mail ppggeu.ufrrj.secretaria@gmail.com com o título: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2023 – NOME DO CANDIDATO.

2. Comissão de avaliação e etapas.

- O processo de avaliação das candidaturas para credenciamento será realizado por comissão formada pelos professores Sergio Ricardo Fiori, André Santos da Rocha e Maurilio Botelho
- A seleção será composta de duas etapas: [1] envio da documentação pelos candidatos; [2] avaliação da documentação pela comissão.

3. Das vagas

- Duas (2) vagas, sendo uma (01) para docentes vinculados ao curso de Geografia do Campus Seropédica e uma (01) para docentes vinculados ao curso de geografia do Campus Nova Iguaçu. Ficando a categoria de vinculação à critério da Coordenação do Programa em conjunto ao seus colegiados executivos e/ou pleno.

- O programa aponta a opção de adotar a lista de espera do presente edital para credenciamento mediante demandas específicas.
- O programa não tem o compromisso de preencher o número total de vagas deste edital.

3.1 Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGGeo

Para ser membro do corpo Docente do PPGGeo, deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

[a] Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;

[b] Atuar como docentes nos cursos de graduação em Geografia nos Campi de Seropédica ou de Nova Iguaçu;

[c] Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

[d] Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (PROD) seja maior ou igual a 400 no período de 01/2019 a 07/2023, sendo no mínimo dois artigos do estrato A [A1, A2, A3 e A4] do Qualis 2017-2020, de acordo com a classificação dos periódicos.

[<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>]

[e] Participar de, no mínimo, um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa.

[f] Ter, no mínimo 2 orientações de IC ou TCC concluídas.

[g] Dedicar 20 horas semanais às atividades do PPGGeo/UFRRJ.

4. Critérios de avaliação

Será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores candidatos ao quadro de Docentes do PPGGeo, do período compreendido entre 01/2019 e 7/2023. Para obter o credenciamento, o Docente deverá comprovar a publicação/produção científica de modo que o Índice de Produtividade do Docente (PROD) não seja inferior a 400 pontos, conforme informações abaixo:

[1] Classificação de artigos: para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da área terá como equivalência o valor 100. Artigos classificados como A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C serão equivalentes a 85, 70, 55, 40, 30, 15 e 05 respectivamente. Obs: O periódico que não houver qualis/capes, mas que comprovarem inserção internacional com indexadores reconhecidos será considerado como A4;

[2] Classificação de Livros (L) e Capítulo de Livros (CL): segundo a Capes, “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial”. A produção de livros e capítulos de livro será considerada, 100 livro autoral, 50 organizações de livro e 25 pontos para capítulos;

[3] Publicação trabalho completo em evento será considerado no valor de 5 pontos;

[4] Produção Técnica, será considerada 15 pontos para as seguintes produções: Organizações de evento; Serviços de editoração - Organização de livro, Dossiê ou revista; Cursos de formação ministrados; Relatórios de pesquisa; Consultorias e assessorias; participação em reuniões Comissões Científicas; Produtos cartográficos, publicação em textos técnicos em jornais e revistas.

- O PROD será obtido do somatório da produção indicada, conforme pontuação deste edital mediante indicação do currículo do candidato (2019-2023).

5. Documentos necessários

Para a avaliação de credenciamento, os candidatos deverão enviar à Coordenação do PPGGeo, no período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos. Toda documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail do programa ppggeo.ufrj.secretaria@gmail.com

1. Ficha de credenciamento e detalhamento da produção científica do período (anexo 1 deste edital)
2. Cópia da primeira página das publicações indicadas na ficha de detalhamento onde seja possível evidenciar nome da revista, edição, número, volume e páginas (para artigos) e nome da editora, ISBN, ficha catalográfica (para livros e capítulo de livros);
3. Carta de intenção explicitando a importância de vinculação do pesquisador ao PPGGeo, indicando a linha de pesquisa, bem como disciplinas do Programa (obrigatórias ou optativas) nas quais poderia colaborar e/ou a proposição de uma nova disciplina na linha de pesquisa indicada contendo os objetivos, ementa, conteúdo programático e bibliografia.
4. Resumo expandido do projeto de pesquisa que será desenvolvido. [Até 2000 caracteres]

6. Cronograma do processo de credenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	15 a 30 de julho
Análise dos documentos	01 à 3 de agosto
Divulgação do resultado	4 de agosto

Disposições Gerais

- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas e a efetivação de sua inscrição configura afirmação de veracidade dessas informações.
- A versão resumida do Currículo Lattes que será considerada, submetida no ato da inscrição (período de 2019-2023).
- A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGGeo não se obriga a preencher todas as vagas.
- Fica a critério da Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGGeo o aproveitamento de docentes para vagas distintas daquela apontada no ato da inscrição.
- Casos omissos serão definidos pela coordenação do programa e pela comissão de credenciamento.

Anexo 1

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES
Levantamento de Informações Acadêmicas
(2019 a 2023)

DADOS PESSOAIS:

Nome : _____

CPF: _____ Data de Nasc.: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Vínculo Institucional: _____

Departamento: _____

Área de atividade docente: _____

Carga Horária Semanal: 20h 40h 40h/DE Outra : _____

URL do Currículo Lattes: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado	Instituição	
	Programa	
	Área	
	Período	
	Bolsa	
	Instituição	
	Programa	

Doutorado	Área	
	Período	
	Bolsa	
Pós-Doutorado	Instituição	
	Programa	
	Área	
	Período	
	Bolsa	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Atua em outro Programa de Pós-Graduação?

Sim

Qual?

Não

Se atua em outro programa, indique o tipo de participação:

Permanente

Colaborador

Possui bolsa produtividade:

Sim

Ag. de fomento/período:

Não

CARGA HORÁRIA NA GRADUAÇÃO (2019 a 2023):

Ano	Disciplinas Ministradas	Carga horária total
2019		
2020		
2021		
2022		
2023		

NÚMERO DE ORIENTAÇÕES (2019 a 2023):

	Concluídas	Em andamento	Agência financiadora
Monografia / TCC			
Monografia de pós-graduação lato sensu			
IC (PIBIC, PROIC, ...)			
Mestrado			
Doutorado			
De outra natureza (Estágio, professor da Educação Básica etc.)			

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2019 a 2023):

Considerar apenas artigos, livros/capítulos e trabalhos completos em anais de eventos. Listar cada um com a referência completa. Para cada artigo deverá ser indicado o Qualis do periódico na área de educação e o URL onde foi publicado, quando for o caso, segundo a última avaliação da Capes.

Atenção: É também necessário indicar o intervalo e o número de páginas dos artigos, capítulos, trabalhos em anais de eventos e livros completos, mesmo quando se trata de publicações eletrônicas.

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Referência completa (c/ pág. Inicial e final)	ISSN	Qualis (Geografia)	URL

LIVROS ORGANIZADOS OU AUTORAIS

Referência completa (c/ total de páginas)	ISBN	Qualis (Geografia)

CAPÍTULOS DE LIVROS

Referência completa (c/ número de página Inicial e final)	ISBN	Qualis (Educação)

TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS

Referência completa (c/ total de páginas)	ISSN / ISBN	URL (se houver)

PRODUÇÃO TÉCNICA RELEVANTE (2019-2023]

Referência completa (c/ total de páginas)	URL (se houver)

Outras informações que auxiliem a Comissão na elaboração da Proposta do Programa e de sua necessidade de ampliação

1. Indicar os itens que considera relevantes na sua a produção bibliográfica e técnica no período. Por exemplo, intercâmbios institucionais, trabalhos em preparação, membro de corpo editorial, Consultorias, gestão e atividades administrativas, atividades com comunidades etc.
2. Indicar pontos importantes de sua atuação profissional e explicitar a importância de participar na sua área de pesquisa escolhida para o nosso Programa.

Seropédica, _____ de abril de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

